ANTEPROJETO DE LEI Nº 002 /2019

FICA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ, O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente

LEI:

Art. 1.º - Fica instituído no Município de Conceição de Macabu – RJ, o Programa Bolsa Atleta Municipal com o objetivo de:

I - valorizar e apoiar atletas e paratletas profissionais e amadores;
II - incentivar valores;
III – Combater o sedentarismo;
IV – Incentivar hábitos saudáveis;
V - Desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social.

Parágrafo Único. Programa de que trata esta Lei consistirá em apoio financeiro, técnico e material a atletas e paratletas amadores e profissionais, contemplando também auxílio aos respectivos técnicos, quando houver.

Art. 2.º - O Programa de que trata esta Lei deverá ser regulamentado por Decreto Municipal no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias da Secretária Municipal de Esporte.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2019.

José Saturnino Barcelos
Vereador- 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

JUSTIFICATIVA ANTEPROJETO DE LEI 002/2019

Considerando a dificuldade encontrada pelos atletas e praticantes de atividades físicas e esportivas, no que diz respeito a locais seguros para realização das atividades, aquisição de materiais e equipamentos, falta de incentivo, dificuldade em realizar inscrições com transporte e alimentação para participação em competições realizadas em sua maioria em outros municípios, estados e países;

Considerando o aumento da conscientização e da participação de nossos munícipes em diversas modalidade esportivas;

Considerando que a participação de atletas amadores e profissionais em competições, elevará e divulgará o nome do nosso município;

Considerando que todo investimento em esporte tem retorno garantido em qualidade de vida e mais saúde dos nossos munícipes;

Considerando que vários atletas já se destacam a nível regional e estadual em diversas modalidades esportivas, sendo motivo de orgulho para o nosso munícipio .

José Saturnino Barcelos
Vereador- 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica: